



PORTARIA Nº 389, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 378/2025 de 16 de outubro de 2025, que solicita licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO, Requerimento Diverso – RD protocolado em 29 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora Sra. **RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 058, ocupante do cargo efetivo de **“PROFESSOR”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as suas funções, conforme requerimento de retorno.

Art. 2º - O retorno da servidora as suas atividades será imediato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-85fb2a-291020251659594949**